



JUSTIFICATIVA:

O presente Projeto de Lei tem como objetivo incentivar empresas a adotarem medidas que visem a promoção da saúde da mulher, principalmente em relação ao câncer de mama. A proposta é fazer com que as empresas estejam sensíveis ao bem-estar físico e mental das mulheres.

O câncer de mama se tornou o tipo mais comum da doença no mundo. Pela primeira vez, a ocorrência do câncer de mama no mundo superou a do câncer de pulmão, que foi o tipo com maior número de casos nas últimas duas décadas, segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS). (FONTE: <https://www.medicina.ufmg.br/cancer-de-mama-se-tornou-o-tipo-mais-comum-da-doenca-no-mundo/>)

No entanto, se previamente diagnosticado e tratado tem alta chance de cura, motivo pelo qual a realização do exame anual de mamografia para acompanhamento é fundamental. Acreditamos que este Programa possa contribuir para a conscientização e prevenção do câncer de mama, além de estimular empresas a adotarem práticas de responsabilidade social em relação à saúde das suas funcionárias.

Daisy Silva
-Vereadora-

